

Taquaritinga, 27 de dezembro de 2019.

Ofício n.º 624/2019

Referência:

Processo n.º 155/2019

Projeto de Lei Complementar n.º 5.646/2019

Autoria: Poder Executivo

Assunto: Concede mensalmente a partir de 1.º de janeiro de 2020, subsídio de caráter indenizatório a título de Assistência Médico-Social aos seus inativos e pensionistas, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), nas condições que especifica e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos tenho o prazer de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que o Projeto de Lei Complementar n.º 5.646/2019, foi aprovado pela maioria dos Vereadores presentes na Sessão e encaminho o autógrafo referido para os devidos fins.

Atenciosamente,

José Roberto Giroto

- Presidente -

Excelentíssimo Senhor
Vanderlei José Marsico,
Prefeito Municipal
Taquaritinga, SP.